



Publicação amparada na Lei Municipal 4.931/2014  
**Ano V – Número 830 – Garça, 20 de fevereiro de 2018**

----- **PODER EXECUTIVO** -----

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE GARÇA**

**LICITAÇÕES**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

Contr. 003/2018 – **ALCIR FRANCO–ME**

Obj.: contratação de serviços de manutenção preventiva de 20 (vinte) relógios-ponto, modelo DIMEP, pertencente à Prefeitura Municipal de Garça

Mod.: dispensa de licitação, nos termos da Justificativa nº 011/2018

Valor: R\$ 300,00 mensais

Data: 01/02/2018

Contr. 004/2018 – **PEDRO HENRIQUE SILVA SOUZA SERV. DE ENGENHARIA-ME**

Obj.: contratação de empresa especializada para execução dos serviços técnicos de engenharia para elaboração de projetos Básicos e Executivos para aprovação junto ao GRAPHOHAB, CDHU e registro em Cartórios de Registro de Imóveis, do empreendimento denominado “Garça M” (Garça XVIII)

Mod.: **Convite nº 013/2017**

Valor: R\$ 99.350,25

Data: 05/02/2018

Contr. 005/2018 – **ENGEMAP - ENGENHARIA, MAPEAMENTO E AEROLEVANTAMENTO LTDA.**

Obj.: a execução dos serviços técnicos especializados de engenharia cartográfica para elaboração de produtos e serviços de aerolevanteamento, perfilamento a laser aerotransportado, mapeamento na escala de 1:1.000 e atualização cadastral imobiliária para área urbana do Município de Garça/SP e implantação de um sistema de Informação Geográfica

Mod.: **C.P. nº 014/2017**

Valor: R\$ 2.100.200,00

Data: 20/02/2018

**EXTRATO DE ADITAMENTOS DE CONTRATOS**

2º termo de aditamento ao Contrato administrativo nº 023/2017, firmado com a empresa “RM Empreendimentos Ltda.-EPP”, vencedora da T.P. nº 010/2016, prorrogando o prazo de execução dos serviços contratados, passando a vencer em 25/03/2018, nos termos da Just. 008/2018 – Data: 20/01/2018

1º termo de aditamento a ata de registro de preços nº 094/2017, firmado com a empresa “CM Hospitalar S.A.”, vencedora da C.P. 005/2017, reduzindo os preços dos itens (*Metilfenidato 36 mg e Metilfenidato 54 mg*), ficando alterado o valor para fornecimento dos referidos produtos, passando o valor de R\$ 11,72 para R\$ 7,40/unidade a serem fornecidos, nos termos da Just. 012/2018 – Data: 07/02/2018

2º termo de aditamento ao Contrato administrativo nº 047/2017, firmado com a empresa “Ciapetro Distribuidora De Combustíveis LTDA”, vencedora do Pregão Presencial nº 024/2017, alterando o preço do óleo diesel a ser fornecido no percentual de 7,5%, passando de R\$ 2,999 para R\$ 3,22/litro e da gasolina no percentual de 13%, passando de R\$ 3,4132 para R\$ 3,856/litro, a partir de 31/01/2018, nos termos da Justificativa nº 013/2018 – Data: 14/02/2018

1º termo de aditamento a Ata de Registro de Preços nº 073/2017, firmado com a empresa Embaplás Comercial e Distribuidora de Embalagens Ltda-ME, vencedora da C.P. 007/2017, prorrogando o prazo de vigência da mesma, passando a vencer em 15/04/2018, nos termos da Just. 014/2018- Data: 14/02/2018.

1º termo de aditamento a Ata de Registro de Preços nº 075/2017, firmado com a empresa Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Macatuba Ltda. – ME, vencedora da C.P. 007/2017, prorrogando o prazo de vigência da mesma, passando a vencer em 15/04/2018, nos termos da Just. 14/2018- Data: 014/02/2018.

1º termo aditamento a Ata de Registro de Preços nº 076/2017, firmado com a empresa G S Jorge Junior-ME, vencedora da C.P. 007/2017, prorrogando o prazo de vigência da mesma, passando a vencer em 15/04/2018, nos termos da Just. 014/2018- Data: 14/02/2018.

1º termo de aditamento a Ata de Registro de Preços nº 077/2017, firmado com a empresa Sanches & Delboni Produtos de Limpeza Ltda.-ME, vencedora da C.P. 007/2017, prorrogando o prazo de vigência da mesma, passando a vencer em 15/04/2018, nos termos da Just. 014/2018- Data: 14/02/2018.

1º termo de aditamento a Ata de Registro de Preços nº 078/2017, firmado com a empresa J. Luiz Alves & Cia Ltda.-ME, vencedora da C.P. 007/2017, prorrogando o prazo de vigência da mesma, passando a vencer em 15/04/2018, nos termos da Just. 014/2018- Data: 14/02/2018.

1º termo de aditamento a Ata de Registro de Preços nº 098/2017, firmado com a empresa “Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda”, vencedora da C.P. nº 005/2017, alterando a marca do produto (Dexametasona 4mg, ampola I.M) constante da Ata original, passando o produto a ser entregue da marca “Hipolabor” – Data: 19/02/2018

1º termo de aditamento ao Contr. 040/2017, firmado com a empresa “Abet Projetos Turísticos Eireli – EPP”, vencedora da Carta Convite nº 004/2017, prorrogado o prazo de vigência, previsto na Cláusula Oitava do Contrato original, passando a vencer em 17/07/2018, nos termos da Just. 015/2018 – Data: 16/02/2018

## **EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

### **Atas de Registro de Preços – Pregão Presencial nº 055/2017.**

Aos 22 dias do mês de dezembro de 2.017, devidamente autorizado pelo processo licitatório supra, que tem por objeto eventuais aquisições de produtos de higiene para os Núcleos de Educação Infantil e Creches Municipais e acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e pelo Decreto nº 7.256/2010, bem como de acordo com as propostas apresentadas pelas licitantes vencedoras, consideram-se registrados os preços das detentoras das atas, empresas: Ata nº 144/2017 – CIRULABOR PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA.-EPP – Itens: 1; 4; 10; 11; 15; 16; 21; 22; 26; 33; Ata nº 145/2017 – G.S. JORGE JUNIOR – ME – Itens: 3; 7; 12; 13; 32; Ata nº 146/2017 – LICIT RIB COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA – Itens: 5; 6; 8; 14; 17; 18; 19; 20; 34; 36; Ata nº 147/2017 – WR GOMES EMBALAGENS EPP – Itens: 2; 9; 23; 24; 25; 27; 28; 29; 30; 31; 35; 37. As Atas completas encontram-se disponíveis no site [www.garca.sp.gov.br](http://www.garca.sp.gov.br) – Vigência 6 meses

### **Atas de Registro de Preços – Pregão Presencial nº 057/2017.**

Aos 08 dias do mês de janeiro de 2.018, devidamente autorizado pelo processo licitatório supra, que tem por objeto eventuais aquisições de hortifrutigranjeiros para o Departamento de Escolas e Creches e acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e pelo Decreto nº 7.256/2010, bem como de acordo com as propostas apresentadas pelas licitantes vencedoras, consideram-se registrados os preços das detentoras das atas, empresas: Ata nº 001/2018 – MATRIZ ALIMENTOS EIRELI – Itens: 01 = R\$ 1,60/Kg, 02= R\$ 1,40/Kg, 04= R\$ 1,35/Kg, 06= 1,20/Kg, 08= 1,17/Kg, 09= 1,20/Kg, 10= 1,20/Kg, 11= 2,75/Kg, 12= 1,80/Kg, 17= 1,10/ Kg, 18= 1,84/Kg, 20= 4,10/Kg, 21= 1,40/Kg, 24= 1,80/Kg, 26= 8,90/Kg; Ata nº 002/2018 – K S COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA-ME – itens: 03= R\$ 2,40/Mç, 13= 2,15/Kg, 14= 9,36/Car., 15= 2,14/Kg, 16= 2,45/Kg, 19= 3,15/Um, 22= 2,50/Mç, 23= 2,35/Kg, 25= 8,70/Kg e Ata nº 003/2018 – KETYS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME – itens: 05= 1,60/Kg e 07= 1,74/Kg. As Atas completas encontram-se disponíveis no site [www.garca.sp.gov.br](http://www.garca.sp.gov.br) – Vigência 6 meses

## **EXPEDIENTE - DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GARÇA**

Lei Municipal 4.931/2014

Produção editorial – Secretaria Municipal de Informação e Comunicação

Assinado eletronicamente pelo Diretor do Departamento de Imprensa Oficial da Prefeitura Municipal de Garça, conforme disposto no decreto 8.512/2017

Endereço eletrônico – [www.garca.sp.gov.br/diario-oficial](http://www.garca.sp.gov.br/diario-oficial)

E-mail – [doem@garca.sp.gov.br](mailto:doem@garca.sp.gov.br)

### **Atas de Registro de Preços – Concorrência Pública nº 013/2017.**

Aos 10 dias do mês de janeiro de 2.018, devidamente autorizado pelo processo licitatório supra, que tem por objeto eventuais aquisições de medicamentos para Assistência Farmacêutica e acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e pelo Decreto nº 7.256/2010, bem como de acordo com as propostas apresentadas pelas licitantes vencedoras, consideram-se registrados os preços das detentoras das atas, empresas: Ata nº 004/2018 – AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. – itens: 28 = R\$ 3.000,00 e 149 = R\$ 3.060,00; Ata nº 005/2018 – TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA. – EPP. – itens: 47 = R\$ 6.598,00; 62 = R\$ 275,20; 103 = R\$ 3.690,00 e 111 = R\$ 687,50; Ata nº 006/2018 – INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA. – itens: 29 = R\$ 459,00; 70 = R\$ 8.497,50; 86 = R\$ 750,00 e 106 = R\$ 5.180,00; Ata nº 007/2018 – ALFALAGOS LTDA. – itens: 21 = R\$ 3.850,00; 31 = R\$ 2.069,00; 35 = R\$ 5.250,00; 39 = R\$ 135,75; 41 = R\$ 291,00; 49 = R\$ 1.740,00; 57 = R\$ 905,00; 61 = R\$ 2.000,00; 63 = R\$ 376,00; 76 = R\$ 284,00; 90 = R\$ 159,65; 99 = R\$ 193,80 e 101 = R\$ 63,35; Ata nº 008/2018 – DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. – itens: 58 = R\$ 2.055,00 e 64 = R\$ 828,00; Ata nº 009/2018 – R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. – itens: 08 = R\$ 13.080,00; 12 = R\$ 53.850,00; 25 = R\$ 1.890,90; 26 = R\$ 2.120,40; 32 = R\$ 1.450,00; 59 = R\$ 1.390,00; 66 = R\$ 737,10; 72 = R\$ 10.890,00; 73 = R\$ 13.200,00; 74 = R\$ 2.990,00; 75 = R\$ 4.200,00; 78 = R\$ 750,00; 81 = R\$ 2.680,00; 85 = R\$ 413,00; 94 = R\$ 2.250,00; 95 = R\$ 348,00; 97 = R\$ 17.000,00; 105 = R\$ 5.835,00; 107 = R\$ 2.220,00; 108 = R\$ 335,00; 110 = R\$ 1.690,00; 112 = R\$ 565,00; 119 = R\$ 105.000,00; 128 = R\$ 453,00; 129 = R\$ 2.723,40; 130 = R\$ 1.245,00; 131 = R\$ 1.005,00; 138 = R\$ 810,00; 147 = R\$ 640,80; 148 = R\$ 1.836,00 e 153 = R\$ 207,00; Ata nº 010/2018 – CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. – itens: 36 = R\$ 3.850,00; 37 = R\$ 6.450,00; 54 = R\$ 5.478,00; 114 = R\$ 1.040,00 e 136 = R\$ 885,40; Ata nº 011/2018 – CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – itens: 03 = R\$ 3.150,00; 115 = R\$ 7.200,00 e 158 = R\$ 386,40; Ata nº 012/2018 – R.P.4. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – itens: 88 = R\$ 1.630,00; 121 = R\$ 168,00; 122 = R\$ 213,20; 124 = R\$ 2.028,00; 125 = R\$ 972,00; 126 = R\$ 940,00; 151 = R\$ 1.527,50; 154 = R\$ 2.226,00 e 157 = R\$ 616,50; Ata nº 013/2018 – DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. EXP. LTDA. – itens: 15 = R\$ 793,00; 23 = R\$ 701,00; 69 = R\$ 15.400,00; 109 = R\$ 650,00 e 134 = R\$ 1.295,00; Ata nº 014/2018 – DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSP. LTDA. – itens: 16 = R\$ 16.080,00 e 27 = R\$ 4.200,00; Ata nº 015/2018 – COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. – itens: 04 = R\$ 7.200,00; 06 = R\$ 14.700,00; 11 = R\$ 695,80; 33 = R\$ 3.360,00; 38 = R\$ 12.000,00; 43 = R\$ 3.840,00; 51 = R\$ 1.468,80; 52 = R\$ 46.000,00 e 160 = R\$ 3.600,00; Ata nº 016/2018 – MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. – itens: 71 = R\$ 1.300,00; 91 = R\$ 3.435,00; 92 = R\$ 3.840,00; 93 = R\$ 2.830,00; 102 = R\$ 360,00; 120 = R\$ 54.900,00; 123 = R\$ 2.980,00; 132 = R\$ 201,00; 135 = R\$ 179,00; 137 = R\$ 5.100,00; 143 = R\$ 567,00; 144 = R\$ 4.056,00; 150 = R\$ 2.396,50 e 161 = R\$ 950,00; Ata nº 017/2018 – SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – itens: 02 = R\$ 5.400,00; 42 = R\$ 16.800,00 e 56 = R\$ 4.500,00; Ata nº 018/2018 – ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. – itens: 113 = R\$ 2.050,00 e 152 = R\$ 1.230,00; Ata nº 019/2018 – CM HOSPITALAR S/A. – itens: 24 = R\$ 40.980,00; 50 = R\$ 510,00; 68 = R\$ 16.775,00; 79 = R\$ 129.980,00; 80 = R\$ 259.990,00; 82 = R\$ 17.910,00; 84 = R\$ 210,00; 96 = R\$ 153.629,00; 98 = R\$ 260,00; 117 = R\$ 11.450,00; 139 = R\$ 3.972,00; 140 = R\$ 534,00; 141 = R\$ 1.506,00; 142 = R\$ 11.498,00; 146 = R\$ 3.750,00; 155 = R\$ 3.108,00; 159 = R\$ 3.684,00; Ata nº 020/2018 – INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. – itens: 01 = R\$ 13.500,00; 07 = R\$ 34.400,00; 19 = R\$ 4.500,00; 30 = R\$ 775,00; 45 = R\$ 540,00; 48 = R\$ 495,00; 83 = R\$ 9.648,00; 100 = R\$ 145,00 e 133 = R\$ 130,00; Ata nº 021/2018 – PATRICIA CAMARIN ME – itens: 13 = R\$ 1.500,00; 65 = R\$ 480,00; 118 = R\$ 150,00 e 156 = R\$ 654,00; Ata nº 022/2018 – CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – itens: 55 = R\$ 1.410,00; 60 = R\$ 6.790,00 e 116 = R\$ 5.850,00; Ata nº 023/2018 – PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. – itens: 22 = R\$ 9.450,00 e 127 = R\$ 253,80; Ata nº 024/2018 – NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA. – itens: 05 = R\$ 22.400,00; 53 = R\$ 11.900,00 e 89 = R\$ 16.000,00; Ata nº 025/2018 – BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA. – itens: 09 = R\$ 2.900,00; 14 = R\$ 13.800,00 e 34 = R\$ 81.000,00; Ata nº 026/2018 – CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – itens: 20 = R\$ 13.200,00; 40 = R\$ 550,00; 44 = R\$ 525,00; 46 = R\$ 4.500,00; 77 = R\$ 650,00; 87 = R\$ 295,00 e 104 = R\$ 280,00. As Atas completas encontram-se disponíveis no site [www.garca.sp.gov.br](http://www.garca.sp.gov.br) – Vigência 6 meses

### **Atas de Registro de Preços – Concorrência Pública nº 015/2017.**

Aos 29 dias do mês de janeiro de 2.018, devidamente autorizado pelo processo licitatório supra, que tem por objeto eventuais aquisições de materiais odontológicos para o Departamento de Atenção Básica e acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e pelo Decreto nº 7.256/2010, bem como de acordo com as propostas apresentadas pelas licitantes vencedoras, consideram-se registrados os preços das detentoras das atas, empresas: Ata nº 027/2018 – DENTMED - MAT. MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA-EPP – Itens: 1 = R\$ 1,20; 6 = R\$ 1,38; 8 = R\$ 43,60; 9 = R\$ 60,00; 10 = R\$ 66,50; 11 = R\$ 5,50; 14 = R\$ 1,60; 15 = R\$ 1,35; 16 = R\$ 1,35; 17 = R\$ 1,35; 18 = R\$ 1,35; 19 = R\$ 1,35; 20 = R\$ 1,35; 21 = R\$ 1,35; 22 = R\$ 1,35; 23 = R\$ 1,35; 24 = R\$ 1,35; 25 = R\$ 1,35; 26 = R\$ 1,35; 27 = R\$ 8,100; 29 = R\$ 8,85; 30 = R\$ 7,35; 31 = R\$ 3,34; 36 = R\$ 1,35; 37 = R\$ 15,10; 38 = R\$ 15,10; 40 = R\$ 0,93; 44 = R\$ 430,00; 46 = R\$ 38,60; 50 = R\$ 20,60; 52 = R\$ 83,00; 54 = R\$ 28,50; 56 = R\$ 2,00; 57 = R\$ 10,95; 58 = R\$ 3,50; 59 = R\$ 7,20; 60 = R\$ 49,90; 61 = R\$ 5,00; 63 = R\$ 3,00; 65 = R\$ 11,15; 66 = R\$ 3,50; 68 = R\$ 24,00; 79 = R\$ 8,90; 80 = R\$ 1,35; 81 = R\$ 21,10; 84 = R\$ 1,55; 85 = R\$ 4,72; 86 = R\$ 3,65; 89 = R\$ 2,95; 93 = R\$ 39,75; 94 = R\$ 39,75; 95 = R\$ 39,75; 96 = R\$ 39,75; 97 = R\$ 10,95; 98 = R\$ 76,50; 99 = R\$ 220,00; 102 = R\$ 2,75; 103 = R\$ 5,84; 104 = R\$ 3,69; 105 = R\$ 12,40; 106 = R\$ 1,10; 107 = R\$ 8,34; 108 = R\$ 6,55; 112 = R\$ 24,40; 113 = R\$ 14,40; 116 = R\$ 5,20; 120 = R\$ 5,00; 121 = R\$ 4,70; 127 = R\$ 14,35; 128 = R\$ 15,25; 129 = R\$ 15,25; 130 = R\$ 15,25; 131 = R\$ 15,25; 132 = R\$ 15,25; 133 = R\$ 15,25; 134 = R\$ 15,25; 135 = R\$ 15,25; 136 = R\$ 15,25; 137 = R\$ 15,25; 138 = R\$ 15,25; 139 = R\$ 15,25; 140 = R\$ 4,50; 141 = R\$ 1,25; 143 = R\$ 2,15; 144 = R\$ 5,90; 145 = R\$ 49,95; 146 = R\$ 49,95; 147 = R\$ 49,95; 164 = R\$ 172,00; 165 =

R\$ 1,50; 168 = R\$ 112,30; 170 = R\$ 5,40; 175 = R\$ 0,95; 176 = R\$ 6,80; 177 = R\$ 1,35; 178 = R\$ 1,35; 179 = R\$ 1,35; 180 = R\$ 1,35; 181 = R\$ 1,35; 182 = R\$ 1,35; 183 = R\$ 15,25; 186 = R\$ 0,10; 188 = R\$ 3,40; 189 = R\$ 8,50; 190 = R\$ 26,85; 191 = R\$ 455,00; 193 = R\$ 6,42; Ata nº 028/2018 – PREVENÇÃO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.-EPP – Itens: 49 = R\$ 13,48; 117 = R\$ 13,48; 187 = R\$ 0,60 e Ata nº 029/2018 – CIRÚRGICA UNIÃO LTDA. – Itens: 3 = R\$ 1,39; 7 = R\$ 1,93; 62 = R\$ 5,35; 78 = R\$ 5,25; 118 = R\$ 3,91; 148 = R\$ 5,35; 149 = R\$ 0,20. As Atas completas encontram-se disponíveis no site [www.garca.sp.gov.br](http://www.garca.sp.gov.br) – Vigência 6 meses

#### **Atas de Registro de Preços – Pregão Presencial nº 058/2017.**

Aos 08 dias do mês de fevereiro de 2.018, devidamente autorizado pelo processo licitatório supra, que tem por objeto eventuais aquisições de óleos lubrificantes automotivos para veículos e máquinas de diversos setores da Prefeitura Municipal de Garça e acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e pelo Decreto nº 7.256/2010, bem como de acordo com as propostas apresentadas pelas licitantes vencedoras, consideram-se registrados os preços das detentoras das atas, empresas: Ata nº 030/2018 – ALBERTO CAIO TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EPP. – item 08= R\$ 6.588,00; – item 09 = R\$ 2.245,80; – item 16 = R\$ 643,06 e Ata nº 031/2018 – WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI EPP. – item 11 = R\$ 4.485,88; – item 12 = R\$ 2.056,15; – item 18 = R\$ 972,00. As Atas completas encontram-se disponíveis no site [www.garca.sp.gov.br](http://www.garca.sp.gov.br) – Vigência 12 meses

João Carlos dos Santos – Prefeito Municipal.

## **DESPACHOS**

### **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 16/02/2018:

**Processo nº. 407/17** – S.O.A. Comércio de Peças e Acessórios LTDA-ME

**Assunto:** Notificação para Recolhimento de Multa n.º 131 série AA

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 16/02/2018:

**Processo nº. 505/17** – S.O.A. Comércio de Peças e Acessórios LTDA-ME

**Assunto:** Notificação para Recolhimento de Multa n.º 132 série AA

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 16/02/2018:

**Processo nº. 173/18** – Teresinha Specian Pereira

**Assunto:** Auto de Infração n.º 1966 série AA-AIF

## **EDITAL DE INTIMAÇÃO – CONVÊNIO ITR/PM GARÇA/SP**

### **Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)**

Delegação de Competência – Emenda Constitucional (EC) nº 42, de 19 de DEZEMBRO de 2003.

### **MUNICÍPIO CONVENIADO: GARÇA – SP**

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS CONVÊNIO ITR/PM GARÇA/SP**

**OBJETO:** Declaração do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural (DITR) exercícios: 2013, 2014, 2015 e 2016.

**RESPONSÁVEL PELA INTIMAÇÃO:** GARÇA-SP - PREFEITURA MUNICIPAL

**FINALIDADE E DESCRIÇÃO DOS FATOS:** INTIMAR, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação deste, a comprovar a entrega das Declarações mediante apresentação dos respectivos Recibos de Entrega, junto à Receita Federal do Brasil – RFB, ou entregar a Declaração do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural (DITR) exercícios de 2013, 2014, 2015 e 2016.

**SITUAÇÃO DO INTIMADO:** Caso o (a) Senhor (a) não seja mais proprietário/possuidor do imóvel rural, comprovar a solicitação de regularização cadastral, por meio da apresentação do protocolo de entrega do Documento de Informação e Atualização Cadastral do ITR (Diac) na RFB. Para providenciar a regularização do cadastro do imóvel rural, é necessário apresentar Diac – Comunicação de Alienação na unidade da Receita Federal mais próxima do seu domicílio, juntamente com documentação que comprove a mudança de titularidade.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O não atendimento no prazo fixado ensejará lançamento de ofício, nos termos do art. 50, 51 e 52 do Decreto nº4.382, de 2002 – Regulamento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (RITR/2002). Fundamentação Legal: arts. 6º, 7º, 8º, 9º, 14 e 17 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, 1ª da Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005, 44, 51 e 74 do RITRI 2002, e 10 do Decreto nº 6.433, de 15 de abril de 2008. INTIMADOS para apresentação do DITR: 2013, 2014, 2015 e 2016 conforme relação em anexo. Garça, 16 de fevereiro de 2018.

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA MARRA  
Secretário Municipal da Fazenda, Planejamento e Finanças.

**INTIMADOS para apresentação do DITR: 2013, 2014, 2015 e 2016.**

Imóvel	Nome do Imóvel	Área	Endereço do Imóvel	Nome do Contribuinte
0.235.142-0	SITIO SAO JOSE	20,1	DA OLARIA VELHA SEDE	ROSANE DE SOUZA PINTO
0.237.059-0	CHACARA SANTA LUZIA	0,3	PREFEITO SALVIANO 1502 V MARIANA	MARIA DAS DORES SANTOS
0.239.654-8	SITIO IMENSIDAO	1,8	DR LABIENO DA COSTA MACHADO, 4045 DISTRITO INDUSTRIAL	ESPOLIO ALVINO DE OLIVEIRA
0.249.340-3	FAZENDA SAO JOAO	141	RIO DO PEIXE VIA P FOLGADO SEDE	OVIDIO PERON
0.251.126-6	RETIRO VISTA ALEGRE II	12,1	Jafa RIBEIRAO DA GARCA Jafa	GISELE MOREIRA DOS SANTOS
0.754.888-5	SITIO NOSSA SENHORA APARECIDA	27,8	GARCA AO BAIRRO SANTO ANDRE SEDE	MILTON CHIOZINI
2.229.974-2	SITIO NOSSA SENHORA APARECIDA II	3,9	DE Jafa AO BAIRRO ITIRATUPA, KM. 14 Jafa	SEBASTIAO PEREIRA DO VALE
3.098.877-2	SITIO MEU CANTINHO	8,4	VICTOR HUGO BOARETO KM 1	GERALDO PRAXEDES
3.670.322-2	SITIO NOSSA SENHORA DE LOURDES	72,2	GARCA A LUPERCIO SEDE	SERGIO PERON
4.661.686-1	CHACARA NOSSA SENHORA APARECIDA	0,1	VICINAL GARCA/LUPERCIO SEDE	FLORENTINA SATULNINA DOS REIS
6.543.647-4	ESTANCIA RANCHO FUNDO	4,8	GARCA AO BAIRRO ITIRATUPA Jafa	LEONARDO AMERICHI
Total	11			

Garça, 16 de fevereiro de 2018.

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA MARRA  
Secretário Municipal da Fazenda, Planejamento e Finanças.

# EDITAIS

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO CENTRO-OESTE PAULISTA

O Presidente e a Secretária Executiva, abaixo assinados, do Consórcio Intermunicipal de Gestão e Manejo de Resíduos Sólidos do Centro-Oeste Paulista, no uso das atribuições legais, **CONVOCAM**, por meio do presente, os Prefeitos Membros dos Municípios de **Garça, Júlio Mesquita, Fernão, Lupércio, Gália, Alvinlândia, Álvaro de Carvalho, Guarantã, Lucianópolis, Duartina**, para **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO CENTRO-OESTE PAULISTA**, que será realizada, na Rua Deputado Manoel Joaquim Fernandes, nº 60, Centro, Garça – SP, **no dia 27 de Fevereiro de 2.018**, com a seguinte ordem do dia:

- Ratificação do Consórcio por parte do Município de Lucianópolis/SP;
- Deliberação sobre a Inclusão do Município de Lucianópolis/SP no Consórcio;
- Assinatura do Contrato de Rateio;
- Outros assuntos de interesse do Consórcio.

A Assembleia Geral funcionará em primeira convocação **às 09h (nove horas)**, com a presença de todos os Representantes dos Municípios Consorciados e, em segunda convocação, meia hora após a primeira convocação, com qualquer número.

Garça, 20 de fevereiro de 2.018.

**JOÃO CARLOS DOS SANTOS**

**PRESIDENTE**

**ABIGAIL CATELI DIAS**

**SECRETÁRIA EXECUTIVA**

## EXTRATO DO ADITAMENTO

### EXTRATO DO ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 017/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GARÇA E A ASSOCIAÇÃO FEMININA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA – AFAI NO EXERCÍCIO DE 2017, COM REPASSE DE RECURSOS DO GOVERNO ESTADUAL

Aditamento ao Termo de Colaboração nº 017/2017 – ASSOCIAÇÃO FEMININA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA - AFAI.

Objetivo: mútua cooperação para desenvolvimento dos programas assistenciais para a população local em situação de vulnerabilidade social, compreendendo atividades relativas ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, com apoio do Governo Estadual.

Prazo de prorrogação: 150 (cento e cinquenta) dias.

# EDITAIS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

DEPARTAMENTO DE RENDAS MUNICIPAIS

### EDITAL N.º 001/2018

Pelo presente EDITAL, ficam avisados os senhores contribuintes, proprietários de imóveis urbanos localizados no município de Garça, que de acordo com as disposições regulamentares foi lançado para pagamento no corrente exercício o IMPOSTO PREDIAL e TERRITORIAL URBANO e TAXAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS, com as seguintes opções de pagamento:

#### - OPÇÃO 1 -

I- PARCELA ÚNICA – com desconto de 15% - :

VENCIMENTO : 07/03/2018

#### - OPÇÃO 2 -

II - Cota com desconto de 10% (dez por cento). (Para pagamento desta COTA, é obrigatório o recolhimento da 1ª parcela)

VENCIMENTO : 06/04/2018

#### - OPÇÃO 3 -

III – EM 10 (DEZ) PARCELAS – vencimentos:

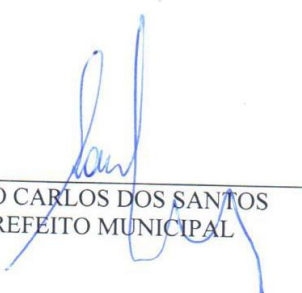
1ª parcela	2ª parcela	3ª parcela	4ª parcela	5ª parcela	6ª parcela	7ª parcela
07/03/18	– 06/04/18	– 08/05/18	– 07/06/18	– 06/07/18	– 07/08/18	– 10/09/18
8ª parcela	9ª parcela	10ª parcela				
05/10/18	– 08/11/18	– 07/12/18				

Qualquer reclamação pertinente a este lançamento, deverá ser apresentada através de requerimento dirigido ao Senhor Prefeito Municipal, nos termos do artigo 140 a 144 da Lei 3.220/97 – CTM.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, foi expedido o presente EDITAL, que será afixado no átrio desta Prefeitura, publicado e divulgado pela Imprensa local.

Garça, 01 de fevereiro de 2018

VISTO

  
\_\_\_\_\_  
JOÃO CARLOS DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

  
\_\_\_\_\_  
MAURO RIBEIRO JUNIOR  
DEPTO. DE RENDAS MUNICIPAIS

## SAAE

### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS - SAAE DE GARÇA

**ADJUDIC/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018** – Homologo o pregão supracitado, cujos itens, por preço unitário, foram adjudicados pelo Pregoeiro às empresas: Doal Plastic Ind. e Com. Ltda. (item – valor em reais): 04 – 4,85; 05 – 1,00; 09 – 34,00; 28 – 2,80; e 29 – 4,20; Polierg Ind. e Com. Ltda.: 02 – 3,52; 31 – 5,05; e 41 – 2,22; Mexichem Brasil. Ind. de Transf. Plástica Ltda.: 22 – 5,01; 23 – 3,78; 32 – 1,85; 33 – 325,00; 37 – 38,99; 38 – 50,10; e 39 – 106,91; PH Conexões para Saneamento Ltda. – EPP: 01 – 4,40; 03 – 0,29; 06 – 5,60; 07 – 15,20; 08 – 0,25; 10 – 18,50; 11 – 4,90; 12 – 12,42; 13 – 4,90; 14 – 7,68; 15 – 5,50; 16 – 4,25; 17 – 5,85; 18 – 8,00; 19 – 3,54; 24 – 12,95; 25 – 34,50; 26 – 0,26; 27 – 1,95; 30 – 17,48; 34 – 46,60; 35 – 3,75; 36 – 6,65; e 40 – 19,60; e Sanetam Com. de Tubos e Conexões Ltda. – ME: 20 – 0,36 e 21 – 0,36. Garça, 20/02/2018 – Ulysses Bottino Peres - Diretor Executivo.



## ----- PODER LEGISLATIVO -----

### CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2018**

*(Projeto de Decreto Legislativo nº. 002/2018, de autoria da vereadora Janete Conessa)*

O Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte decreto legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o título de “Cidadã Benemerita” à Senhora “*MARIA REGINA PEREIRA DE ARAÚJO*”, por relevantes serviços prestados à comunidade.

**Art. 2º.** O Título será entregue no decorrer de sessão legislativa extraordinária solene, a ser convocada pela Presidência da Câmara, após consulta ao homenageado.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes deste Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 20 de fevereiro de 2018.

Pedro Santos  
Presidente

Antônio Franco dos Santos “Bacana”  
Secretário

Registrado e Publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Antonio Marcos Pereira  
Secretário Legislativo

#### **RESOLUÇÃO Nº 370/2018**

*(De autoria do vereador Reginaldo Luiz Parente)*

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 365, DE 30 DE MAIO DE 2017, NO TOCANTE A CRIAÇÃO DE COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** O artigo 70 da Resolução nº 365, de 30 de maio de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 70.** (...)”

**§ 3º** Os Edis que subscreverem o pedido de criação da CPI, caso sorteados, não poderão se desincumbir de compô-la, salvo motivo de impedimento ou suspeição devidamente acatado pela Presidência.

**§ 4º** Após o sorteio, os membros da Comissão escolherão o presidente e o relator, cujos nomes serão comunicados imediatamente ao Plenário.

**§ 5º** *A Comissão de Inquérito que não iniciar os trabalhos dentro de dez dias, contados da publicação da Portaria que a constituir, ou deixar de concluir os trabalhos no prazo estabelecido, será recomposta com a indicação de novos membros, dando-se seqüência aos trabalhos eventualmente desenvolvidos.*

Art. 2º O artigo 12 do Anexo da Resolução nº 365, de 30 de maio de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 12. (...)**

...

*III – infração a qualquer das vedações previstas no art. 9º deste Código;*

...”

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 20 de fevereiro de 2018

Pedro Santos  
PRESIDENTE

Antônio Franco dos Santos “Bacana”  
SECRETÁRIO

Registrado e Publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

- Antonio Marcos Pereira -  
SECRETÁRIO LEGISLATIVO